**RATIFICAÇÃO**

**Nº. do processo: 59/2022.**

**Modalidade / Nº.: Dispensa nº. 12/2022. Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.**

**Data da autuação: 29 de abril de 2022.**

 **RATIFICO** para que produzam seus jurídicos e legais efeitos a contratação de: **ITEM 01 -** Prestação de serviços de dedetização e desratização, na área interna e externa da Câmara Municipal de Extrema com sede na Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626, Bairro Ponte Nova, Extrema, MG; pelo valor unitário de R$ 1.900,00; **ITEM 02 -** Prestação de serviços de dedetização e desratização no imóvel da “Casa do Cidadão”, imóvel comercial, localizado na Rua João Mendes, 67, Centro, Extrema, MG, pelo valor unitário de R$ 250,00; **ITEM 03 –** Controle de aves na Câmara Municipal de Extrema com sede na Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626, Bairro Ponte Nova, Extrema, MG, pelo valor unitário de R$ 4.700,00; com a empresa BIO TECH CONTROLE DE PRAGAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 33.264.515/0001-58. O Processo Nº 59/2022, Dispensa nº 12/2022 estão em conformidade com a Lei 8.666/93, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à Administração, que adota na íntegra o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vista franqueada aos interessados.

Extrema, MG, 29 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sidney Soares Carvalho

Presidente